

Decreto de 16 de Março de 1942

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artº 13, do Decreto-Lei Federal nº 1.203, de 8 de Abril de 1939, resolve conceder a subvenção mensal de rs (100.000) (cem mil réis) a professora adjunta Dna. Getsonina Brostolin, regente da aula particular situada em Três Vendas do 1º distrito a contar de hoje.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 16 de Março de 1942.

Clayton Teles
Prefeito